Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 07/2011
EXTRAORDINÁRIA

Aos 2 dias do mês de agosto do ano de 2011, no horário das 15h, no auditório 111-0, Bloco A, Torre III da Universidade Federal do ABC (UFABC), sito à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, realizou-se a VII sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Alexsandre Figueiredo Lago e Anderson Orzari Ribeiro, representantes docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do CCNH; Bruna da Silva Magno, representante suplente discente de graduação; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Claudionor Francisco do Nascimento, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Cristiane Otero Reis Salum, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Diego Mascarenhas Ramos, representante discente de graduação; Edmarcio Antonio Belati, representante docente do CECS; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Fabio Furlan Ferreira, representante suplente docente do CCNH; Fátima Crhistine da Silva, representante dos técnicos administrativos; Fernando Zaniolo Gibran, representante docente do CCNH; Guiou Kobayashi, Igor leite Freire e Itana Stiubiener, representantes docentes do CMCC; João Paulo Gois, representante suplente docente do CMCC; Joel Pereira Felipe; pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; Josué Silva dos Santos, representante discente de pós-graduação; Klaus Werner Capelle; pró-reitor de pesquisa; Leandro Mouta Trautwein, representante docente do CECS; Luiz Carlos da Silva Rozante, representante suplente docente do CMCC; Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, representante suplente docente do CCNH; Marcelo Busotti Reyes, representante suplente Docente do CMCC; Marcelo Carlos Cunha Breganhola, representante dos técnicos administrativos; Marcelo Modesto, vice-diretor do CECS; Marcos Joel Rúbia, pró-reitor de administração; Maria Gabriela da Silva da Cunha Marinho, representante docente do CECS; Nasser Ali Daghastanli, representante docente do CECS; Oswaldo Ortiz Fernandes Junior, representante dos técnicos administrativos; Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão; Rogério Perino de Oliveira Neves, representante docente do CMCC; Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Sérgio Daishi Sasaki, representante docente do CCNH; Sônia Maria Malmonge, representante docente do CECS; Thiago Leite Gonçalves, representante discente de graduação; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Ausentes: Jefferson José da Conceição, representante da comunidade civil; Mauro Coelho dos Santos, representante do CCNH; Oduvaldo Cacalano, representante da comunidade civil; Sydney Ferreira Santos, representante suplente docente do CECS; Thamires Andrade Lima, representante discente de pós-graduação. Não-votantes: Alexandre Reily Rocha, representante suplente docente do CCNH; André Filipe de Moraes Batista, representante suplente dos técnicos administrativos; Antônio Cândido Faleiros, representante suplente docente do CMCC; Eloísa Quitério; secretária geral; Fábio Furlan Ferreira, representante suplente docente do CCNH; Flávia Marinho Correia da Silva, representante suplente discente de graduação; Francisco de Assis Zampirolli, representante suplente docente do CMCC; Luiz Henrique Bonani do Nascimento, representante suplente docente do CECS; Michel de Oliveira da Silva Dantas, representante suplente docente do CECS; Monã Hegel Benetti,

representante suplente discente de graduação; Soraya Aparecida Cordeiro, chefe da Divisão de Conselhos; Wanius José Garcia da Silva, representante suplente docente do CCNH; Wesley Góis, representante suplente docente do CECS. Apoio: Isabel Bezerra de Lima Franca e Marcela dos Santos, assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 15h. **Informe da Reitoria:** 1) professor Waldman parabeniza o discente Ricardo Senese, presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE), por sua eleição para a Diretoria de Ciências e Tecnologia da União Nacional dos Estudantes (UNE). Deseja-lhe uma gestão profícua e enfatiza que a UFABC permanece à disposição da UNE para atuarem em prol da ciência e tecnologia no Brasil. **Pauta única**: 'posse dos novos Conselheiros'. Professor Waldman dá boas vindas aos novos Conselheiros e justifica a ausência do professor Mauro Coelho dos Santos, que participa de uma banca de mestrado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Tomam posse os seguintes membros: **representantes docentes CCNH:** Marcelo Augusto Leigui de Oliveira (suplente do professor Mauro Coelho dos Santos); Fernando Zaniolo Gibran (titular) e Wanius José Garcia da Silva (suplente); Eduardo de Moraes Gregores (titular) e Alexandre Reily Rocha (suplente); Sergio Daishi Sasaki (titular) e Fabio Furlan Ferreira (suplente); **representantes docentes CECS**: Edmarcio Antonio Belati (titular) e Sydney Ferreira Santos (suplente); Leandro Mouta Trautwein (titular) e Michel de Oliveira da Silva Dantas (suplente); Nasser Ali Daghastanli (titular) e Luiz Henrique Bonani do Nascimento (suplente); Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho (titular) e Wesley Góis (suplente); **representantes docentes CMCC**: Igor Leite Freire (titular) e João Paulo Gois (suplente); Cristiane Otero Reis Salum (titular) e Marcelo Busotti Reys (suplente); Guiou Kobayashi (titular) e Antônio Cândido Faleiros (suplente); Rogério Perino de Oliveira Neves (titular) e Francisco de Assis Zampirolli (suplente); **representantes discentes de graduação:** Thiago Leite Gonçalves (titular) e Flávia Marinho Correia da Silva (suplente); Diego Mascarenhas Ramos (titular) e Monã Hegel Benetti (suplente); **representantes dos técnicos administrativos**: Marcelo Carlos Cunha Breganhola (titular) e André Filipe de Moraes Batista (suplente). Tendo em vista o aumento do número de Conselheiros, a secretária geral, Eloísa Quitério, explana brevemente os principais dispostos no Regimento Interno do ConsUni, no que tange aos procedimentos e logística das sessões do Conselho. **Pauta suplementar:** "Minuta de Resolução que 'declara nulo todos os atos praticados que tenham como objeto deliberações relativas à criação do câmpus Mauá da UFABC'". Professor Walman apresenta o contexto histórico relacionado ao câmpus Mauá. Menciona a II sessão extraordinária de 2010 quando foram discutidos: 1) relatório elaborado pelo grupo de trabalho criado pela Reitoria e um projeto preliminar para o possível câmpus Mauá; 2) ampliação das ofertas de vagas; 3) demanda de vagas no ABC; 4) consolidação da atuação muticâmpus da UFABC; 5) iniciativa da Prefeitura de Mauá em contatar o Ministério da Educação (MEC), visando o apoio a esse câmpus; 6) oferecimento de 4 opções de áreas, entre elas, o terreno da Philips; 7) avaliação da Caixa Econômica Federal e análise do passivo ambiental; 8) condições para o prosseguimento das discussões: a) parecer favorável sobre o passivo ambiental; b) urbanização dos arredores; c) aperfeiçoamento do sistema de transporte; d) ingresso de novos alunos condicionado ao término ou fortes indícios do término das obras; 9) necessidade de discussões acerca do conceito muticâmpus; 10) possíveis dificuldades em

relação à distância entre os câmpus; 11) temor em torno da possibilidade de expansão da UFABC estar vinculada à agenda política; 12) dúvidas em torno da divisão das atividades nos câmpus; 13) futura entrada da UFABC na matriz da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); 14) diferença entre expansão e crescimento; 15) vantagens das proximidades entre os câmpus; 16) necessidade da consolidação de projetos já iniciados. O encaminhamento da reunião evoluiu em torno de 3 destaques: necessidade de levantamento do passivo ambiental do terreno da Philips; discussão da configuração muticâmpus na UFABC e definição dos cursos de formação específica que serão oferecidos em Mauá, em afinidade com o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e, eventualmente, com outros bacharelados interdisciplinares (BIs) criados. Dessa forma, acordou-se que o assunto deveria permanecer no Expediente, uma vez que seria prematuro o encaminhamento à Ordem do Dia. Na II sessão ordinária de 2010, foi apresentado um laudo de avaliação do terreno, efetuado pela Caixa Econômica Federal e um parecer preliminar sobre o passivo ambiental, que indicava a presença de resíduos tóxicos. Na VI sessão extraordinária de 2010, mencionou-se um terreno em Mauá pertencente ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS). No entanto, foi identificado que esse possui alguns inconvenientes, como uma torre de alta tensão que inviabilizaria a utilização de todo o terreno. Na V sessão ordinária do ConsEPE de 2011, relatou-se o projeto apresentado pelo grupo de trabalho presidido pelo professor Dalpian, que estudara a viabilidade de construir-se um câmpus em Mauá como parte do projeto multicâmpus da UFABC. À ocasião, mencionou que foram apresentadas algumas possibilidades de terrenos para construção do câmpus sendo que, por exclusão, chegara-se à opção do terreno que atualmente pertence ao INSS, contudo, parte do mesmo foi tomada por obras do Rodoanel. Em conversa com o prefeito de Mauá, Oswaldo Dias, este compreendeu a posição da UFABC em almejar uma boa estrutura ao câmpus. Solicitou apenas que a construção do mesmo fosse incluída no planejamento da UFABC. Professor Waldman comunica que no dia 22 de novembro de 2010, participou de uma reunião no MEC para discutir as necessidades e quantitativos de cargos pactuados que atenderão a demanda desse câmpus. No ensejo, foi explicado que, seria importante registrar todos os planejamentos em andamento, para que as universidades dispusessem de um documento comprovando os compromissos que o MEC estaria disposto a assumir. Acrescenta que pactuações dessa natureza ocorrem regularmente nesse âmbito e que a UFABC já participou de duas outras pactuações assinadas em 2007, em relação aos câmpus Santo André e São Bernardo do Campo. Acredita que o fato que está gerando certa celeuma na comunidade interna é a homologação do Parecer nº 204, de 7 de outubro de 2010, emitido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), anteriormente à pactuação, junto ao MEC, em 22 de novembro. No parecer do CNE, o câmpus Mauá é aprovado com 2 cursos: Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), com 200 vagas cada um, enquanto que na pactuação foram mencionadas 400 vagas para o BC&T. Embora a pactuação ocorrida em novembro não tenha relação causal com o parecer, é possível que ambos estejam no mesmo contexto, ou seja, integram o planejamento que o MEC optou por documentar, tendo em vista a transição de governo, à época. Em decorrência das várias interpretações que surgiram na UFABC, na última sexta-feira, dia 29 de julho, a Reitoria pronunciou-se, por meio de nota, ressaltando o caráter meramente autorizador desse

documento e que a UFABC ainda não deliberou acerca da criação do câmpus Mauá. Professor Igor solicita que o MEC seja consultado acerca de quais documentos fundamentaram a emissão do parecer CNE nº 204/2010. Professor Waldman informa que a Reitoria verificará junto ao MEC. Comunica ainda que, em entrevista ao jornal Diário do Grande ABC, foi questionado sobre um eventual descontentamento gerado na UFABC com a homologação do parecer do CNE, ao que esclareceu ter ciência apenas de pronunciamentos de cautela e não propriamente de descontentamento. Questionado acerca do início das obras, opinou que a UFABC deveria iniciar suas atividades em Mauá com infraestrutura adequada e instalações definitivas, por volta de 2015. Professor Claudionor questiona se a pactuação gera um compromisso institucional e quais as consequências dessa ação para a comunidade acadêmica, ao que professor Waldman esclarece que a pactuação não acarreta compromisso institucional; trata-se apenas de um documento entre gestores, um instrumento para coordenar os planejamentos das duas instituições. Esclarece ainda que não haverá consequências para a comunidade acadêmica, enquanto o ConsUni não decidir pela criação do câmpus Mauá, já que esta é uma competência desta Instância. Passa a palavra à proponente do assunto. Professora Itana comenta a publicação ocorrida no Diário Oficial da União (D.O.U.) no último dia 25 de julho, quando o ministro da educação, Fernando Haddad, homologa o Parecer CNE nº 204/2010. Em sua concepção, esse fato representa a criação de um futuro câmpus em Mauá com os cursos BC&T e BC&H, com 200 vagas cada um. Acrescenta que a mesma publicação menciona o câmpus São Bernardo do Campo com ambos os BIs, mas com um total de 200 vagas. Discorda da posição do reitor acerca da natureza da pactuação e a considera um compromisso institucional que implica na criação do câmpus Mauá, uma vez que no referido parecer, o CNE manifesta-se favorável ao credenciamento de câmpus, fora da sede, das 90 universidades ali listadas, fato que demanda interação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para definição do número de vagas, técnicos administrativos, docentes, verba para compra de terrenos, entre outras providências. Dessa forma, entende que houve algum acordo prévio entre o MEC e a UFABC para embasar essa decisão do CNE. Critica o fato dessa pactuação não ter sido informada neste Conselho, inclusive em razão das 200 vagas previstas para São Bernardo do Campo. Conclui solicitando a nulidade da pactuação, haja vista que não foi apreciada pelo ConsUni, violando assim os dispostos no Regimento Geral e Estatuto da UFABC. Professor Waldman esclarece que a pactuação de 22 de novembro não pode ter gerado o Parecer CNE de 7 de outubro; portanto o motivo alegado para a anulação não possui fundamento. Compreende que teria sido oportuno que o assunto fosse comunicado neste Conselho à ocasião, desculpa-se pelo fato, mas recorda que as pactuações ocorridas em 2007 e 2008 também não foram comentadas. Assegura que priorizará a comunicação, embora a quantidade de informações possa dificultar esse processo. Abre-se para discussão. Professora Rosana relata que esteve presente em todas as reuniões com o MEC e que os atos do reitor primam pela cautela. Registra sua indignação com a inclusão de tal assunto em pauta, pois não condiz com os eventos que tem acompanhado como pró-reitora, e pelo tom de acusação e desconfiança, antes mesmo do entendimento do cenário em sua completude. Reforça que a pactuação ocorreu por iniciativa do MEC, perante a transição governamental ao final de 2010 e que esse não acarreta em qualquer compromisso por parte da UFABC. Trata-se unicamente de uma reserva de recursos para garantir a

expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) listadas. Professor Klaus recorda que os atos de planejamento são prerrogativas da Reitoria e considera a minuta de resolução inadequada, à medida que pretende anular atos genéricos e o ConsUni somente discute e delibera atos concretos. Professor Marvulle recorda que a criação do câmpus Mauá permaneceu no Expediente em todas as sessões em que foi tratada. Considera que a comunidade foi surpreendida com a homologação do parecer de criação do câmpus, com um orçamento de 50 milhões de reais enviado ao Congresso Nacional, inclusive com Funções Gratificadas (FGs) e Cargos de Direção (CDs), que só podem ser criados por lei. Expõe ainda que participou do Grupo de Trabalho Muticâmpus, cujo relatório prevê o câmpus Mauá somente em 2020. Professor Dalpian enfatiza que não há motivos para inquietações, visto que o câmpus Mauá só passará a existir efetivamente quando for aprovado por este Conselho. Solicita maior prudência e que as informações sejam apuradas previamente, a fim de evitar suspeitas genéricas. A discussão prolonga-se e, dentre as diversas colocações, destaca-se que o relatório do Grupo de Trabalho Multicâmpus estima o câmpus Mauá para 2015, com 600 vagas e que o novo grupo de trabalho criado para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) conduzirá debates junto à comunidade para definir as metas da UFABC até o ano de 2022 e os meios para atingi-las. Dr. Reginaldo esclarece que a lei de criação da UFABC autoriza a instalação de novos câmpus em sete municípios da região; dessa forma, não se faz necessária autorização do CNE. O parecer dessa Instância não representa a aprovação do câmpus Mauá; essa é prerrogativa deste Conselho, assim como a definição do número de vagas. Questiona-se se os recursos previstos na pactuação, totalizados em 50 milhões de reais, poderão ser direcionados a outras finalidades na UFABC, ao que professora Rosana explica que o MPOG modificou a estrutura dos orçamentos das IFES e os recursos não são mais divididos por câmpus. O orçamento da UFABC, referente ao exercício de 2012, já foi definido pelo MEC e não há qualquer recurso para o câmpus Mauá. O valor supracitado não consta da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2012, somente os recursos necessários para Santo André e São Bernardo do Campo. Findas as discussões, professor Waldman elenca 5 propostas: 1) resolução original encaminhada pela professora Itana; 2) que o ConsUni comunique ao MEC que deseja alterar os termos da pactuação (professor Marvulle); 3) retirada do assunto de pauta (professor Kamienski); 4) que a pactuação seja mantida, porém vinculada a um programa mínimo para o efetivo funcionamento do câmpus Mauá, nos padrões de qualidade esperados pela UFABC (professor Joel); 5) que o ConsUni se posicione perante à comunidade, para tranquilizá-la e divulgar o prazo estimado para instalação do câmpus Mauá (professor Arnaldo). Professora Itana retira sua proposta e registra seu apoio ao encaminhamento sugerido pelo professor Marvulle, bem como ao pedido de esclarecimento solicitado pelo professor Igor acerca do parecer CNE nº 204/2010. Professor Waldman sumariza as propostas da seguinte forma: *"encaminhar um comunicado ao MEC informando que este Conselho tomou conhecimento da pactuação realizada em 22 de novembro de 2011 e sentiu necessidade de rediscutir os termos da mesma para garantir que o processo de implantação do câmpus Mauá respeite a manutenção da qualidade da Universidade, a qualidade dos programas conduzidos pela Universidade e que, paralelamente, esse comunicado seja informado o mais breve possível à comunidade interna e externa"*. A proposta é aprovada por unanimidade. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da

palavra, o magnífico reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h04. Do que para constar, nós, Isabel Bezerra de Lima Franca e Marcela dos Santos, assistente em administração, em conjunto com a chefe da Divisão de Conselhos, Soraya Aparecida Cordeiro e a secretária geral, Eloísa Quitério, lavramos e assinamos apresente Ata, aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Helio Waldman, e pelos demais presentes à sessão.

Isabel Bezerra de Lima Franca
Assistente em Administração

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro
Chefe da Divisão de Conselhos

Eloísa Helena da Silva Quitério
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor